

927
RUI

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 6ª VARA
JUDICIAL EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

Processo Número: 0382789-97.2008.8.19.0001

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO
6ª VARA EMPRESARIAL
COMARCA DA CAPITAL
-5 NOV 04 53 115967

FABRÍCIO DAZZI, Administrador judicial, nomeado nos autos
da Recuperação Judicial de **FORJA RIO LTDA.**, vem perante a Vossa
Excelência apresentar o relatório mensal no artigo 22 da Lei 11.101/05.

1. Requerer a juntada do relatório acima referido.
2. A Recuperanda apresentou balancetes até agosto de 2010.
3. Desta forma, o relatório anexo abrange o período de janeiro a agosto de 2010.
4. O resultado acumulado do período foi positivo, apresentando lucro de R\$ 1.856.952,11.

HU

5. A Recuperanda gera em torno de 112 empregos diretos e diversos indiretos.

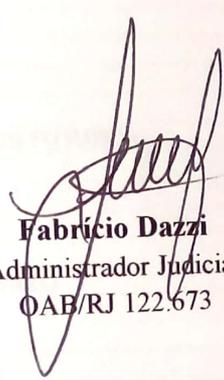
6. O faturamento do período foi da ordem de R\$ 5.120.852,48.

7. Analisando os dados fornecidos e efetuadas diligências na sede da Recuperanda, constatou-se o pleno funcionamento.

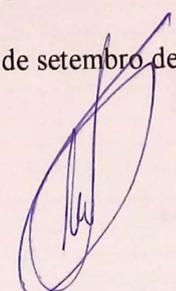
8. Finalmente, este signatário informa que tão logo receba os demonstrativos do mês de setembro de 2010, providenciará a complementação deste relatório.

Nos termos de Direito;
P. Juntada aos autos.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2010.



Fabrício Dazzi
Administrador Judicial
OAB/RJ 122.673



José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador
CRC ISP 124747-0/7